

## ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/06/2016

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; Secretariado pelo Vereador Manoel Mesias de Assis; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Deoclécio Ricrdo Zeni, Luiz Carlos Garcia, Márcio Albino, Marcio André Scarlassara, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Alexandre Orion Reginato e Josias de Carvalho, estando ausente os Vereadores Benedito Missias de Oliveira e Donizete Nogueira Pinto. O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião Extraordinária e passou para a Ordem do Dia.

### **Votação do Projeto**

**Projeto de Lei nº 27/2016** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Fixa subsídios dos Vereadores para vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2017; Em seguida foi colocado em primeira e única discussão. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 28/2016** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Fixa subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, a vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2017; Em seguida foi colocado em primeira e única discussão. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu, Manoel Messias de Assis, Primeiro Secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.